

Geral e Arquivo da Sub-Região de Saúde de Santarém, sita na Avenida de José Saramago, 15-17, Apartado 221, 2001-903 Santarém, dentro do prazo referido no n.º 1, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço e serviço, expedidos até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

8.1 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte), residência e endereço para o qual deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso, caso difira daquela, e telefone, se o tiver;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do respectivo número, data e série do *Diário da República*, onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Indicação dos elementos que instruem o processo;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa e qualitativa, respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso (últimos 3 anos);
- c) Um exemplar do currículo profissional detalhado, do qual deve constar, designadamente, as funções que exerce e exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de documento respectivo.

8.3 — A não apresentação da declaração referida na alínea b) do número 8.2 do presente aviso determina a exclusão do concurso, sendo que, relativamente aos candidatos pertencentes à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém, a mesma será oficiosamente entregue ao júri pelo competente serviço de pessoal, sendo-lhes ainda dispensada a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

9 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

10 — O júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Publicitação dos resultados — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praceta de Damião de Góis, n.º 8, 2.º andar, em Santarém, para além dos candidatos serem notificados nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Composição do júri — o júri do presente concurso é composto pelos seguintes elementos, todos dos Serviços de âmbito Sub-Regional da Sub-Região de Saúde de Santarém:

Presidente — Dr.ª Célia Vieira da Costa Rodrigues — Técnica superior principal.

1.º Vogal efectivo — Dr.ª Margarida Sofia Dias Rodrigues — Técnica superior de 1.ª classe.

2.º Vogal efectivo — Maria Paula Silva Correia Bernardo Marques Ferreira — Chefe de secção.

1.º Vogal suplente — Paula Maria Nogueira Carvalho — Assistente administrativa principal.

2.º Vogal suplente — Ana Margarida Vítor Gonçalves Seco Simões — Assistente administrativa principal.

13 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo vogal efectivo mencionado em primeiro lugar.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de Novembro de 2008. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Deliberação n.º 3000/2008

Por deliberação de 25/09/2008 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo I.P.:

Carlos Miguel Trindade dos Santos, enfermeiro graduado, autorizada a transferência ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 07/12, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23/05, do quadro de pessoal do Hospital Reynaldo dos Santos, para esta Sub-Região de Saúde, Centro de Saúde da Chamusca.

31 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Despacho n.º 28831/2008

Por despacho de 10-09-2008 do Vice-Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da delegação de competências, foi autorizada a mobilidade por transferência, da Enfermeira Graduada — Silvana Sofia Marques Dias Coelho Palma, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa — Hospital de S. José, para a Sub-Região de Saúde de Santarém — Centro de Saúde de Coruche, ao abrigo do n.º 4 da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

31 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Beja

Aviso n.º 26792/2008

1 — Nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, faz-se público que por deliberação de 30 de Setembro de 2008 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* concurso interno de acesso misto para provimento de 2 lugares de Técnico Especialista da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica — Área de Radiologia no Quadro do Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31/12, publicada no DR., 1.ª Série — B, 302/96, de 31/12/96 (6.º Suplemento).

1.1 — Nos termos do disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e dando cumprimento à Circular Informativa n.º 26 de 03-08-2007 da Secretaria Geral do Ministério da Saúde, foi aberto o procedimento previsto no artigo 26.º da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, com o Código P20083548 tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinício de funções. Não foi recebida nenhuma candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

1.2 — Conforme previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21/12, é fixada a seguinte quota:

1 lugar a ser preenchido por um funcionário pertencente ao Quadro do Centro de Saúde de Odemira e outro por um funcionário de outros serviços da Administração Pública.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Dec-Lei n.º 564/99 de 21/12, Portaria n.º 721/00 de 05/09 e pelo Código do Procedimento Administrativo.

3 — Vencimento — é o constante do Mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21/12.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos referidos lugares esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — o referido no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — Local de trabalho e condições de trabalho — o local de trabalho é no Centro de Saúde de Odemira, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários públicos.

7 — Requisitos Gerais de admissão — Podem os candidatos declarar sob compromisso de honra nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes do artigo 47.º, n.º 2 da referida legislação.

8 — Requisitos especiais de admissão — Podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou Organismo da Administração Pública com a categoria de Técnico Principal, da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica — Área de Radiologia, com, pelo menos 3 anos de antiguidade na categoria e avaliação de desempenho de satisfaz.

9 — Método de selecção — Prova pública de discussão curricular, de acordo com o n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21/12 e com o n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 721/00, de 5 de Setembro.

9.1 — A prova pública de discussão curricular obedecerá ao disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Formalização da candidatura:

A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento em papel branco liso, de formato A4, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao Coordenador da Sub-Região de Saúde de Beja, remetido pelo correio para a morada a seguir indicada ou entregue pessoalmente no Serviço de Expedição desta Sub-Região de Saúde — Largo do Lidador, n.º 3 — 7800 — 265 Beja.

11.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, n.º de contribuinte e situação militar se for caso disso;

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Categoria e Quadro a que pertence;

d) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do *Diário da República*, número, série, e data da publicação deste aviso.

e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;

f) Discriminação dos documentos que anexa.

12 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Curriculum profissional devidamente datado e assinado (3 exemplares);

b) Fotocópia da Avaliação de Desempenho.

c) Declaração passada pelo serviço onde conste a categoria que detém, natureza do vínculo e a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias;

d) Fotocópia das Habilitações Académicas;

e) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do cartão de contribuinte.

Quaisquer outros documentos que a candidata entenda dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito;

13 — As falsas declarações são punidas nos termos da Lei.

14 — A relação de candidatos admitidos será afixada no Largo do Lidador, n.º 3 — Beja. A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos previstos no n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21/12.

15 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Constituição do Júri:

Presidente — Margarida Maria Cecília Lança Guerreiro, Técnica Especialista de 1.ª Classe de Radiologia, da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, do Centro de Saúde de Aljustrel da Sub-Região de Saúde de Beja.

Vogais:

1.º Efectivo — José Mendonça Dias, Técnico Especialista de 1.ª Classe de Radiologia, da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, do Centro de Saúde de Beja da Sub-Região de Saúde de Beja, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Efectivo — Paula Cristina da Silva Marques Ferreira Filipe, Técnica Especialista de Radiologia, da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, do Centro de Saúde de Beja, da Sub-Região de Saúde de Beja

1.º Suplente — Maria Helena Cecília Lança Petronilho, Técnica Especialista de 1.ª Classe de Radiologia, da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, do Centro de Saúde de Aljustrel da Sub-Região de Saúde de Beja

2.º Suplente — Maria Teresa Pereira Graça Dias, Técnica Especialista de Radiologia, da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, do Centro de Saúde de Beja da Sub-Região de Saúde de Beja

29 de Outubro de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Deliberação (extracto) n.º 3001/2008

Por deliberação do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco datada de 22 de Setembro de 2008, é nomeada a comissão de avaliação curricular para acesso à categoria de assistente graduado de gastroenterologia, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, da assistente de gastroenterologia Dr.ª Regina Maria Mateus Gonçalves Teixeira.

Constituição da comissão de avaliação curricular:

Presidente — Dr. António José Duarte Bnhudo, chefe de serviço e director do Serviço de Gastroenterologia.

Vogais:

Dr. Rui Manuel Gonçalves Cabral Martins de Sousa, assistente graduado de gastroenterologia.

Dr. José António Tristan Faria de Barros, assistente graduado de gastroenterologia.

Todos os elementos da comissão pertencem ao quadro de pessoal médico do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

24 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia

Deliberação n.º 3002/2008

Encerrado o processo de avaliação de desempenho dos funcionários referente ao período entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2007, procedeu-se à hierarquização das classificações obtidas, em cumprimento do previsto na Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

O Conselho de Administração do Hospital de Nossa Senhora da Assunção-Seia, na sua deliberação, de 18 de Setembro de 2008, recomenda a alteração de posicionamento remuneratório das seguintes funcionárias, ao abrigo do artigo 48.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro: Maria Assunção Mendes Oliveira; Maria do Rosário Boto Abrantes Freitas.

Carreira: Administrativa

Nome: Maria Assunção Mendes Oliveira

Vínculo: Nomeação Definitiva

Categoria: assistente administrativo especialista

Escala: 4

Resultado da Avaliação de 2007: Muito Bom, 4,23.

Novo Escalão: 5

O fundamento desta deliberação prende-se com o desempenho evidenciado por esta funcionária ao longo da sua vida profissional. Exerce, há vários anos, a coordenação da área de arquivo clínico, demonstrando excelente capacidade de coordenação de equipa.

Carreira: Administrativa

Nome: Maria Rosário Boto Abrantes Freitas

Vínculo: Nomeação Definitiva

Categoria: Assistente Administrativa Especialista

Escala: 4

Resultado da Avaliação de 2007: Muito Bom 4,31

Novo Escalão: 5

O fundamento desta deliberação prende-se com o desempenho evidenciado por esta funcionária ao longo da sua vida profissional. Exerce, há vários anos, a coordenação da área de recursos humanos, demonstrando excelente capacidade de coordenação de equipa.

(Isento de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

23 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo Martins Alves da Silva*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.

Despacho n.º 28832/2008

No decurso do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, o Decreto-Lei n.º 271/2007, de 26 de Julho, definiu a missão e as atribuições do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.).

Considerando a reestruturação em curso, a nova estrutura organizacional e as competências que foram atribuídas ao INSA, I. P.;